



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2479/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, que seja avaliada a antecipação da segunda dose da vacina contra a COVID-19, para servidores públicos municipais, atuantes no setor de educação em decorrência à volta às aulas em 09 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, que seja avaliada a antecipação da segunda dose da vacina contra a COVID-19, para servidores públicos municipais, atuantes no setor de educação em decorrência à volta às aulas em 09 de agosto de 2021.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por servidores públicos municipais solicitando por esta providência, a fim de voltarem ao trabalho de forma segura e protegida.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de agosto de 2021.

Eliei Miranda
-vereador-